



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.308, DE 16 DE MARÇO DE 2005.

**CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA
CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 24 DE MARÇO DE 2005.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia **24 de março de 2004** (quinta-feira Santa), que antecede Sexta-Feira da Paixão, feriado nacional, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 16 de março de 2005.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara